



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 34/2025

Excelentíssima Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 340.590,00 (Trezentos e Quarenta Mil Quinhentos e Noventa Reais)**, referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024, sendo contas de recursos próprio da Prefeitura Municipal de Monte Negro. Segue solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expos. Legislativo
Nº: 035/CMMN/2025
Data: 28/01/2025

Jocinéia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

Monte Negro - RO, 27 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34/GAB/2025
De 27 DE JANEIRO DE 2025

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no montante de **R\$ 340.590,00 (Trezentos e Quarenta Mil Quinhentos e Noventa Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

§ 2º. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 97.090,00 (Noventa e Sete Mil e Noventa Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

§ 3º. 02.04.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial descrito no Artigo 1º § 1º, 2º, 3º, no valor total de **R\$ 340.590,00 (Trezentos e Quarenta Mil Quinhentos e Noventa Reais)**, serão cobertos com recursos provenientes de Superávit





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Financeiro referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024, sendo contas de recursos próprio da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.527.897-3 em 27/01/2025 13:20:14, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13U2.0920.4147.R217.7176, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.FD4.78E - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 34/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.222-3, em 27/01/2025 - 13:03:19

Código de Autenticidade deste Documento: 1385.7203.4198.3283.0824

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

MEMORANDONº 83/SEGAFIN/2025

MONTE NEGRO/RO, 28 de janeiro de 2025.

Ilustre Senhora,
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento a solicitação supra, servimo-nos do presente para solicitar a adição de **R\$ 340.590,00 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais)**, ao orçamento vigente por **POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE**, conforme segue:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 97.090,00 (Noventa e Sete Mil e Noventa Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R\$ 205.500,00 (Duzentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
D.R. 2.500.0000.0000
Ficha de Despesa: _____

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão em Administração e Finanças
Portaria 645/GAB/2024
(Assinado eletronicamente)



ID: 1.FD7.117, JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA (28/01/2025 07:45:06) Palavras: 223
Cód. Autenticidade: 07E2:5X45:6068.R841:5053 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CPF: 833.691.229 em 28/01/2025 07:45:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07W7.6X45.7066.R43K.3235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.FD7.117 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 83/SEGAFIN/2025

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.691.229, em 28/01/2025 07:45:06, contendo 223 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07E2.5X45.6068.R841.5053

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA		REPOSTO A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
		LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G) = (a) + (b) + (c) + (d)	LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G) = (a) + (b) + (c) + (d)	LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G) = (a) + (b) + (c) + (d)	LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G) = (a) + (b) + (c) + (d)	LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G) = (a) + (b) + (c) + (d)				
543	FMS	66.333,10	3.488,60	303.992,51	20.032,01	102.853,23	14.679,48	376.797,49	0,00	893.834,99
		8.612,26		659,58		1.546,81		567,04	0,00	5.436,83
		2.612,26		639,58		1.948,81		567,04	0,00	5.436,83
		0,00							0,00	0,00
		86.093,73				47.026,91		57.033,13	0,00	18.006,31
		0,00				47.026,91			0,00	-47.026,91
		86.093,73				47.026,91		57.033,13	0,00	29.020,50
		0,00							0,00	0,00
		155.393,42		180,00		4.165,79		116.874,75	0,00	34.172,88
		3.026,34				4.165,79			0,00	1.139,45
		152.367,08		180,00				116.874,75	0,00	35.312,33
		1.448.738,79		303.092,93		49.711,77		200.241,67	0,00	872.231,59
		1.448.738,79		303.092,93		49.711,77		200.241,67	0,00	872.231,59
		75,90				75,90		75,90	0,00	0,00
		75,90				75,90		75,90	0,00	0,00
		278.340,04		107.510,79		107.510,79		98.592,95	0,00	73.236,30
		278.340,04		107.510,79		107.510,79		98.592,95	0,00	73.236,30
		240.155,34						39.184,70	0,00	240.155,34
		54.876,00				54.876,00		59.168,25	0,00	114.084,35
		52.834,79				52.834,79			0,00	-2.834,29
		2.857,48						2.857,48	0,00	2.857,48
		2.857,48						2.857,48	0,00	2.857,48
		98.570,89						98.570,89	0,00	98.570,89
		98.570,89						98.570,89	0,00	98.570,89
		2.112,78						2.112,78	0,00	2.112,78
		2.112,78						2.112,78	0,00	2.112,78
		85.653,55						85.653,55	0,00	85.653,55
		85.653,55						85.653,55	0,00	85.653,55
		85.653,55						85.653,55	0,00	85.653,55
		86.624,45						86.624,45	0,00	86.624,45
		86.624,45						86.624,45	0,00	86.624,45
		1.971.264,76						1.089.053,89	0,00	882.210,87
		1.971.264,76						1.089.053,89	0,00	882.210,87
		1.638.946,84						1.089.053,89	0,00	549.892,95
		332.317,92							0,00	332.317,92
		10.139,15							0,00	10.139,15
		10.139,15							0,00	10.139,15
		2.941.604,37						596.595,95	0,00	1.875.008,42
		2.941.604,37						596.595,95	0,00	1.875.008,42
		92.433,67						218.294,06	0,00	1.258.600,59
		2.289.170,50						288.305,89	0,00	2.000.865,01
		1.335.707,88							0,00	1.335.707,88

